



**REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR LESTE**  
**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E ORD. DO TERRITÓRIO**  
**SECRETARIADO TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO ELEITORAL**

---

**PLANO ESTRATÉGICO DO SECRETARIADO TÉCNICO DE**  
**ADMINISTRAÇÃO ELEITORAL**

**PERÍODO DE 2010 – 2030**

**I. INTRODUÇÃO**

O Secretariado Técnico da Administração Eleitoral (STAE) foi criado pelo Decreto do Governo n.º 2/2003 de 23 de Julho, como parte do Ministério da Administração Estatal responsável pela organização e execução dos processos eleitorais do Estado – RDTL.

Com a Lei 5/2006 de 28 de dezembro o STAE passa a ser um órgão da administração eleitoral em Timor-Leste, tendo como lema Democracia, Imparcialidade e Transparência.

Na prossecução do seu mandato o STAE desenvolveu o seu plano estratégico 2010 a 2030 como linhas gerais para as suas actividades, levando em consideração os planos do IV Governo Constitucional de acesso à democracia para todos os cidadãos timorenses, implementação do Governo Local através da criação e eleição dos municípios.

**II. PRINCÍPIOS ORIENTADORES**

**Visão**

Contribuir para o desenvolvimento da democracia em Timor-Leste através do planeamento, implementação e consolidação dos processos eleitorais e recenseamento eleitoral.

**Missão**

- Desenvolvimento de uma administração eleitoral livre, transparente e responsável.

- Assegurar o esclarecimento, formação e informação adequados à participação dos cidadãos nos actos eleitorais.
- Desenvolvimento de uma harmonização da legislação eleitoral de acordo com as necessidades dos processos eleitorais vigentes em Timor-Leste.
- Reforçar a estrutura do STAE na implementação do processo de descentralização.

### **III. METAS**

#### **2010 a 2015**

- Formação acelerada para os oficiais do STAE Nacional e Distritais, como forma de actualização de conhecimentos específicos sobre todos os processos envolvidos na administração eleitoral.
- Aperfeiçoamento do sistema de formação e educação dos votantes com recursos e técnicas de informação pública eleitoral que possam atingir a totalidade dos eleitores timorenses.
- Documentação de cada processo eleitoral implementado através de publicação de livros e disponibilização no *website* do STAE, com os resultados finais e detalhes das operações eleitorais pelo Departamento de Informação Pública.
- Enquadramento dos actuais funcionários distritais (municipais) e nacionais, através da contratação como funcionários permanentes do STAE.
- Construção e reabilitação da sede do STAE Nacional e das instalações (13) permanentes a nível municipal de acordo com o processo de descentralização.
- Legislação Eleitoral.
- Departamento de Informática – Globalização de tecnologia.
- Reforço da cooperação bilateral.
- Desenvolvimento de actividades de observação eleitoral e intercâmbio de experiências no âmbito da cooperação sul-sul.
- Aperfeiçoamento do sistema de comunicação utilizado pelo STAE.
- Recenseamento e actualização da base de dados eleitoral no país e estabelecimento dessas actividades no estrangeiro.

- Manutenção dos equipamentos utilizados para recenseamento e actualização da base de dados eleitoral, aperfeiçoamento dos servidores utilizados para armazenamentos das informações e o estabelecimento de um sistema de segurança eficaz.
- Preparação e implementação das Eleições Presidenciais, Parlamentares, Poder Local e Lideranças Comunitárias.

## 2014 a 2030

- Formação contínua para os oficiais do STAE Nacional e distrital, como forma de actualização de conhecimentos específicos sobre todos os processos envolvidos na administração eleitoral.
- Manutenção das instalações do STAE Nacional e distrital e actualização dos seus sistemas de comunicação.
- Legislação Eleitoral.
- Implementação das novas tecnologias nos processos eleitorais em Timor-Leste.
- Recenseamento e actualização da base de dados eleitoral no país e no estrangeiro.
- Eleições nacionais e locais.
- Documentação de cada processo eleitoral implementado através de publicação de livros e disponibilização no *website* do STAE, com resultados e detalhes das operações eleitorais.
- Reforço da cooperação bilateral.
- Desenvolvimento de actividades de observação eleitoral e intercâmbio de experiências no âmbito da cooperação bilateral.

Anexo: Plano de Actividades.

Dili, 10 de Maio de 2010.

---

Tomás do Rosário Cabral  
Director





No.	Programa	Actividades	Resultados Esperados	Responsável	Apoio	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	
9	Observação Eleitoral <sup>[4]</sup>	Missão de Observação Eleitoral noutros Países, Observação e acompanhamento aos centros de recenseamento no estrangeiro.	Adquirir Conhecimentos em Outros Sistemas Eleitorais.	STAE	UNEST, AEC, Portugal																						
10	Desenvolvimento de Cooperações para o Desenvolvimento da Área Eleitoral em Timor-Leste	Reforço de cooperações com outras nações no âmbito de intercâmbio através de workshops, visitas de estudo, seminários e cursos internacionais.	Troca de experiências eleitorais com outras nações para reforçar o sistema eleitoral timorense.	STAE	Bilateral																						
11	Modernização do Processo Eleitoral	Pesquisas de Viabilidade Técnica para Implementação de Novas Tecnologias	Implementação de Novas Tecnologias	STAE	Bilateral																						

[1] O Recenseamento no Estrangeiro está previsto para iniciar em 2011 com a aprovação do Decreto-Lei. E durante 60 dias antes da data das eleições até a proclamação dos resultados está actividade estará suspensa.

[2] O período para as eleições municipais poderá ser alterado em conformidade com a aprovação da proposta de Lei no.

[3] Após a conclusão do Código Eleitoral (previsto para 2015), análises e mudanças poderão ser feitas caso seja necessário.

[4] UNEST e AEC darão suporte as missões de Observação Eleitoral até 2012. Após essa data será através de suporte Bilateral.

Durante o período eleitoral as demais atividades são suspensas.